



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 018/2018  
**Decisão** : 390/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.  
**Referência** : Protocolo n° 200086151/2018  
**Interessado** : JPS de Lima Construções ME

**EMENTA:** Encaminha o processo de registro da empresa JPS de Lima Construções ME para análise e posicionamento da CEGM, visto que parte do seu objeto social é afeto à essa modalidade profissional.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 018/2018, realizada no dia 17 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada JPS de Lima Construções ME, protocolada neste Regional sob o n° 200086151/2018, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação; considerando que o responsável técnico apresentado é geólogo e detém atribuições para as atividades do objeto social da empresa, apenas àquelas correspondentes à sua formação; considerando que em parte do objeto as atividades necessitam da apresentação de um responsável técnico engenheiro civil; e, considerando ainda, o relatório e voto do relator, sugerindo o encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, por competência, entendendo que as atividades da empresa ficam restritas às atribuições do seu responsável técnico, **DECIDIU, por unanimidade, encaminhar o processo à CEGM, para análise e posicionamento, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, José Tiago da Silva Muniz, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**